



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Diamantino	3
--	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal do fundo de Transporte e Habitação do Município de Diamantino, convoca os membros do Conselho do FETHAB para a **reunião ordinária a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2024 (quinta-feira) com início às 09:00 hs, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito Municipal na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino**, para tratar das seguintes **ORDENS DO DIA**:

Análise e aprovação das contas do terceiro quadrimestre do ano de 2024.

KELBER FERNANDO KELLER

Presidente do Conselho do FETHAB

DIAMANTINO - MT

2ª RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 161/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO nº 161/2024, publicado no Diário Oficial AMM-MT Nº 4.591, DE 14 de OUTUBRO de 2024

Correção:**ONDE SE LÊ:**

Parágrafo Único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, pré-definido pela Secretaria Municipal de Saúde e VISA.

LEIA-SE:

Parágrafo Único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência, **bem como os atos anteriormente agendados**, deverão ser mantidos em regime de plantão, pré-definido pelas: **Secretaria Municipal de Saúde e VISA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.**

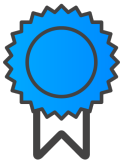
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 16 de dezembro de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Dec 16 16:40:30 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)